

Ambiente de rua vira palco para arte

Circuito SESC/SICOVAMM - Uma "Parada Cultural"



O Circuito SESC/SICOVAMM de Artes que aconteceu em Mogi Mirim na última quinta-feira (04 de novembro) encantou o público que passou pelo Espaço Cidadão, um ambiente de rua que se transformou em um verdadeiro palco para a arte.

Colocando em prática o velho ditado popular que "O artista vai onde o povo está", os personagens do circuito interagiram com o público mostrando o que de fato é arte de rua. Até as paredes externas do sanitário do Espaço contribuiu com o cenário das atrações e, a seringueira ali plantada, que quase já foi

arrancada do local em um passado recente, virou adereço para a criatividade dos artistas.

No contraste da sombra com a luz, novos personagens foram se criando enquanto poesias em tom de Hip-Hop acalmavam os ouvidos daqueles que, atentamente ouviam a apresentação.

Também houve muito espaço para gargalhadas da 'seriedade' do grupo espanhol que, mesmo sem pronunciar uma palavra, passavam mensagens gesticuladas em mãos, caras e bocas.



Precisando aumentar a comunicação com seus clientes?

O SicoVamm oferece o potencial de segmentação de suas listas para envio de mala-direta, classificado da seguinte forma:

- Envio segmentado;
- Soluções de envio para pessoas físicas e jurídicas.
- Pague apenas a taxa de envio!

1198 endereços	Na cidade de Mogi Mirim: destinados a pessoas físicas da classe AB.
1094 endereços	Na cidade de Mogi Guaçu: destinados a pessoas físicas da classe AB.
1400 endereços	Empresas comerciais e industriais

Mais informações: 3806.5601

Drogaria Manipulação Danielli

Convênio

NÓS ENTREGAMOS:
3814.7777 / 3862.8888

Loja 1 - Av. Pedro Botesi, 1604 - Tucuru - Mogi Mirim
Loja 2 - Rua Padre José, 302 - Centro - Mogi Mirim
Loja 3 - Rua Acúrcio A. Ramos, 18 - Pq. Cidade Nova - Mogi Guaçu

www.drogariadanielli.com.br

Sábados têm novo horário a pedido do comércio

O SICOVAMM, sempre trabalhando e defendendo o comércio, negociou e firmou acordo com o Sindicato dos Comerciários, no que regulamenta o funcionamento do comércio aos sábados.

A partir de janeiro de 2011, o comércio passa a trabalhar até às

13h. Este horário já é praticado por muitas empresas, mas não estava regulamentado e, com isso poderia provocar problemas para os comerciantes junto às leis trabalhistas, explica o presidente do SICOVAMM, José Antonio Scomparin, complementan-

do: "Acredito que o novo horário ampliará também as oportunidades de vendas e com isso pode ocasionar contratação de um número maior de funcionários para o comércio".

A observação foi repetida por muitos comerciantes.

Acordo Coletivo é assinado e tem reajuste de 7,7%

O presidente do SICOVAMM, José Antonio Scomparin, se reuniu com o Presidente do Sindicato dos Empregados do Comércio de Mogi Guaçu e Região, Fernando José Batturi, na manhã do dia 12 de novembro, para acordar o reajuste salarial dos comerciários.

Assessorado pelo advogado Antonio Rafael Assin, o Acordo Coletivo foi firmado mediante a aplicação dos percentuais de 7,7% (sete vírgula sete por cento) para os salários até R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) e 6,5% (seis e meio por cento) para os salários acima de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) incidentes sobre os salários de 1º de outubro de 2009, ficando os pisos nos seguintes valores:



José Antonio Scomparin - Presidente do SICOVAMM, Fernando Batturi - Presidente do Comerciários e Antonio Rafael - Advogado Mediador

Referência salarial - 2010/2011

EMPRESA:

Empregados em Geral (normativo).....	R\$ 765,00
Caixa.....	R\$ 858,00
Copeiro, Faxineiro, Office-Boy.....	R\$ 569,00
Empacotador.....	R\$ 569,00
Comissionista.....	R\$ 867,00

Os percentuais deverão ser aplicados sobre os valores de 01/10/2009, proporcionais aos admitidos após 01/10/2009, e direito à compensação das antecipações no período de 01/10/2009 a 30/09/2010.

As diferenças salariais do mês de outubro, decorrentes do reajuste deverão ser pagas em 01 (uma) parcela juntamente com a folha de pagamento do mês de novembro de 2010.

* quebra de caixa no valor de R\$ 43,00, - * multa R\$ 500,00 por infração.

REPIS:

Empregados em Geral.....	R\$ 693,00
Caixa.....	R\$ 774,00
Copeiro, Faxineiro, Office-Boy.....	R\$ 569,00
Empacotador.....	R\$ 569,00
Comissionista.....	R\$ 780,00
Salário de Ingresso.....	R\$ 589,00

O REPIS (Regime Especial de Pisos Salariais) é um sistema previsto na Convenção Coletiva de Trabalho firmado pelo SICOVAMM (Sindicato do Comércio Varejista de Bens, Negócios e Turismo), que permite às empresas do comércio um piso diferenciado. Para aderir, a empresa deve encaminhar o pedido ao SICOVAMM requerendo a expedição do CERTIFICADO DE ADESÃO AO REPIS. Informações pelo telefone: 19 3806 5601

SICOVAMM se movimenta contra retorno da CPMF

Qualificado como “o imposto do cheque” é complicado falar sobre o aumento de impostos no Brasil. Deveríamos debater sobre uma reforma tributária mais ampla e não voltar a falar na criação de um novo tributo.

O SICOVAMM (Sindicato do Comércio Varejista de Bens, Serviços e Turismo de Mogi Mirim), assim como a Federação do Comércio de Bens e Serviços de São Paulo e a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo, posicionam-se contra essa proposta.

É inaceitável o retorno do imposto já que temos uma carga tributária elevada, que penaliza todo o sistema comercial e empresarial brasileiro. Ainda há o fato de que passamos por um momento de transições políticas e econômicas, além das dificuldades para as

empresas brasileiras voltadas à exportação. Como levantar os recursos necessários à Saúde, antes mesmo de estabelecer os investimentos mínimos do setor? Sem essa regulamentação, o dinheiro que deveria ser destinado à Saúde acaba indo para outras finalidades. E a Saúde pública do país continua no mesmo caos.

Que os governistas favoráveis à retomada dessa Emenda entenda o nosso pensamento como uma forma de defesa do comerciante e contribuinte. E para aqueles que pensam em inventar novas contribuições para substituir a CPMF, também fica o recado que seremos contra o aumento da carga tributária, uma vez que esta precisa ser reduzida para que possamos movimentar a economia com a inclusão de novas contratações, como acontece nos países desenvolvidos.



Para aqueles que também forem contra estamos disponibilizando em nosso site a ilustração acima, em versões para impressão e para comunicação eletrônica, juntos podemos evitar mais este aumento em nossa carga tributária

SICOVAMM DIZ NÃO À CRIAÇÃO DE MAIS UM FERIADO NACIONAL

O SICOVAMM – Sindicato do Comércio Varejista de Mogi Mirim participa do manifesto sobre o Projeto de Lei 520/2003, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko (PT-MT), com o teor abaixo.

O Projeto de Lei em questão tem como escopo criar o Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra, que se celebrará todo dia 20 de novembro.

Observa-se que o projeto originário previa apenas a data comemorativa, mas não o feriado.

Regularmente aprovado, foi encaminhado à Câmara dos Deputados Federais, sendo apensado a outra proposta também originária do Senado - PLS 302/2004, de autoria do Senador Paulo Paim (PT-RS), que propõe seja o dia 20 de novembro considerado feriado nacional. Neste sentido, os ilustres Deputados elaboraram texto substitutivo dos projetos, instituindo não só a data, como também o feriado, agora enviado para nova votação no Senado.

O referido projeto passou pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE), que rejeitou a criação do feriado, mantendo a proposta original. Na Comissão de Assuntos Sociais (CAS), entretanto, onde a proposta poderá ser votada na próxima reunião, o relator, Senador Paulo Paim, apresentará parecer favorável à criação do feriado.

Na atualidade a data já é reconhecida e celebrada como feriado em 225 cidades de 11 estados, inclusive três capitais (São Paulo, Rio de Janeiro e Cuiabá).

Caso o Senado aprove o substitutivo da Câmara, o Dia Nacional de Zumbi e da Consciência

Negra se constituirá no nono feriado nacional, juntamente com as seguintes datas: 1º de Janeiro (Confraternização Universal), 21 de Abril (Tiradentes), 1º de Maio (Dia do Trabalho), 07 de Setembro (Independência do Brasil), 12 de Outubro (Nossa Senhora Aparecida), 02 de Novembro (Finados), 15 de Novembro (Proclamação da República) e 25 de Dezembro (Natal).

Há ainda quatro datas comemorativas móveis, as quais, embora popularmente conhecidas como feriados nacionais, não são reconhecidas como tais pela legislação brasileira: Terça-Feira de Carnaval, Sexta-Feira da Paixão, Domingo de Páscoa e o Corpus Christi. Nesse sentido, deve ser consignado que o signatário em absoluto é contrário à instituição do Dia Nacional da Consciência Negra, muito pelo contrário. A data deve, efetivamente, ser lembrada e comemorada, considerando seus antecedentes históricos. A questão central contra a qual nos posicionamos é a instituição de mais um feriado, com todas as consequências negativas que isso traz à economia em geral.

Some-se a isso o fato de no mês de novembro já haver dois feriados nacionais. Os prejuízos para todo o segmento são de grande monta, principalmente, se considerarmos que a legislação em vigor exige a celebração de Convenção Coletiva de Trabalho como condição a autorizar o trabalho nesses dias.

Com todo o respeito, resta claro que mais um feriado nacional acarreta real paralisação da economia, vez que no mês de novembro teremos três feriados nacionais em um intervalo de dezenove dias.

Ademais, como podemos extrair da norma que rege a matéria, tornando o Dia Nacional da Consciência Negra feriado nacional, os municípios que adotaram como feriado a referida data naturalmente ganharão mais uma data a ser instituída como feriado municipal.

Frise-se que somos plenamente a favor da instituição da data comemorativa.

Entretanto, mediante aos argumentos acima expostos, é contrária à criação de novo feriado nacional, especialmente no mês de novembro, haja vista o eminente prejuízo que este possa trazer a todo o segmento e consequentemente à economia do país.

Diante do exposto, o SICOVAMM – Sindicato do Comércio Varejista de Mogi Mirim, respeitosamente, pleiteia que seja rejeitada a proposta substitutiva da Câmara dos Deputados, mantendo a proposta atual, em trâmite na Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE), que rejeita a criação do feriado, mantendo assim o Projeto de Lei idêntico à proposta originária da Senadora Serys Slhessarenko.

Que venha 2011...

Estamos novamente no final do ano, e como se diz, passou muito rápido. Este momento é muito especial e nos faz refletir em tudo que se passou, o que realmente foi bom e justo, o que foi desagradável e injusto. Portanto com base nesta reflexão, precisamos tentar refazer atitudes para o futuro ano, eliminar opiniões e pessoas que não acrescentam nada em nossa vida e ainda tentam tirar nossos bons pensamentos, nossas boas atitudes.

Este é o momento para tomar medidas que com certeza melhoram nosso humor, nossa felicidade e de todos que nos rodeiam, afinal amigos (de verdade), familiares, conhecidos não merecem nos ver desiludidos, mas sim contentes e vitoriosos ao procurar fazer o melhor e conseguir. Um ano novo feliz, alegre e suave a todos nós.

José Antonio Scomparin
Presidente do SICOVAMM



Boas Festas!

SICOVAMM PEDE MAIS SEGURANÇA NO PERÍODO DO NATAL

A Polícia Militar de Mogi Mirim em conjunto com a Guarda Municipal se preparam para mais uma edição da "Operação Noel", para o mês de dezembro, no município.

O objetivo é garantir a segurança e o bem-estar da população, enquanto o comércio funciona em horário especial de final de ano.

A "Operação Noel" consiste, além da vigilância da Polícia, na distribuição de folders com recomendações detalhadas nas várias situações do dia-a-dia, que visam a segurança da população.

Com a proposta de "Educar para a Segurança nas Compras", o SICOVAMM (Sindicato do Comércio Varejista de Bens, Negócios e Turismo de Mogi Mirim) vem apoiando esta iniciativa há vários anos.

Os folders conterão informações para: evitar



Diretor José Luis entregando ofício de solicitação de patrulhamento ao 2º Tenente PM Tiago Eugênio Módena Fernandes.

fazer compras sozinho, não ter as duas mãos ocupadas por pacotes para não chamar a atenção e, principalmente, estar sempre atento.

"Essas recomendações, se adotadas na conduta diária, podem elevar o nível de proteção do consumidor, para efetuar suas compras



Diretor José Luis entregando ofício de solicitação de patrulhamento ao Tenente Carvalho, em nome do chefe de divisão da GM José Luis da Silva.

tranquilamente", observa o Presidente do SICOVAMM, José Antonio Scomparin.

Segundo a PM e a GM, será feito todo esforço possível para que Mogi Mirim tenha um período natalino tranquilo, com o apoio do SICOVAMM na "Operação Noel".

Véspera de Natal terá comércio aberto até às 16H



O SICOVAMM (Sindicato do Comércio Varejista de Bens, Serviços e turismo de Mogi Mirim) está com o calendário de funcionamento do comércio de Mogi Mirim concluído para dezembro de 2010.

Para fomentar as vendas inspiradas pelo espírito natalino, as datas foram elaboradas de acordo com pesquisas junto ao Sindicato do Interior Paulista e consultas ao comércio de Mogi Mirim.

Acompanhe o calendário:

• Durante a semana, nos dias 06/12 a 10/12, 13/12 a 17/12 e 20/12 a 23/12 | **22h**
comércio abrirá até

• Nos sábados 11/12 e 18/12 – até | **18h**

• Na véspera de Natal, 24/12, até | **16h**

• E, no dia 31/12, até | **12h**

EXPEDIENTE

JOSÉ ANTÔNIO SCOMPARIN
Presidente

DIETORIA

ANTÔNIO CARLOS B. JUNIOR
ANTÔNIO MAÉRCIO MALVEZZI
ANTÔNIO TADEU CIAMBELLI
CARLOS EDUARDO TAMACIA
EDMIR DONIZETI BARON
GERALDO DIAS MELERO
JOÃO JURANDIR DOVIGO
JOSÉ ALCIR DONEGA
JOSÉ BENEDITO P. DE SOUZA
JOSÉ LUIZ FERREIRA
JOSÉ SILVIO DE PIERI
MARCO ANTÔNIO PREITE
MARCOS A. GUARNIERI
NELSON THEODORO JUNIOR
NORBERTO NILTON MAZON
REGINALDO A. GODOY
ROGÉRIO H. SCUCATO
RUBENS CESAR ANDRÉ

Tiragem: 5.000

E-mail: sicovamm@sicovamm.com.br

Tel: 19 3806 5601

Produção: Theodororj

Jornalista: Janaina Moraes (Mtb 37071)

Revisora: Maria Elisabeth Ubeda Castilho